

RES: 1º Pedido de Esclarecimento PE TRF 2<sup>a</sup> Nº 10/2023 | DATA:  
20.04.2023 | HORÁRIO: 13:00h

Diego Lopes Gomes

seg 17/04/2023 12:57

Para: Almiro Rocha Da Silva <almiro.silva@jfrj.jus.br>; Carlos Alberto Caldas Da Silva <carloscaldas@jfrj.jus.br>; Marcus Vinicius do P. Azevedo <mva@trf2.jus.br>;

Cc: Francisco Luis Duarte <flduarte@trf2.jus.br>; coocon@trf2.jus.br <coocon@trf2.jus.br>; secods@trf2.jus.br <secods@trf2.jus.br>;

Boa tarde, Almiro.

Segue resposta ao pedido de esclarecimento da empresa BRDigital Telecom:

**R: Será admitida a junção de documentos adicionais, de acordo com o item 15.1.2.3 do Termo de Referência: Caso o órgão público ou empresa privada emissor do atestado emita um documento padrão em formato que não evidencie as informações exigidas no item anterior, será admitida a juntada de documentos adicionais como, por exemplo, o contrato e o edital da contratação, para fins de complementação e atendimento de tais exigências.**

Att.,



JUSTIÇA FEDERAL  
Tribunal Regional  
Federal - 2<sup>a</sup> Região

Diego Gomes  
Supervisor  
Seção de Comunicação de Dados  
+55 21 2282-8805  
[diego.gomes@trf2.jus.br](mailto:diego.gomes@trf2.jus.br)

---

De: Almiro Rocha Da Silva

Enviada em: segunda-feira, 17 de abril de 2023 12:09

Para: Diego Lopes Gomes; Carlos Alberto Caldas Da Silva; Marcus Vinicius do P. Azevedo

Cc: Francisco Luis Duarte; coocon@trf2.jus.br

Assunto: Re: 1º Pedido de Esclarecimento PE TRF 2<sup>a</sup> Nº 10/2023 | DATA: 20.04.2023 | HORÁRIO: 13:00h

Prezados,

Segue pedido de esclarecimento da empresa BRDigital Telecom, encaminhado pelo Francisco, para vossa manifestação.

Atenciosamente,

JUSTIÇA FEDERAL  
Tribunal Regional  
Federal - 2<sup>a</sup> Região

**Almiro Rocha da Silva**  
COOCON - Coordenadoria de Orçamentos e Contratos de TI  
Secretaria de Tecnologia da Informação  
Rua Acre, 80 - Centro - Rio de Janeiro

**De:** Francisco Luis Duarte <[flduarte@trf2.jus.br](mailto:flduarte@trf2.jus.br)>

**Enviado:** segunda-feira, 17 de abril de 2023 12:03

**Para:** [coocon@trf2.jus.br](mailto:coocon@trf2.jus.br)

**Assunto:** Enc: 1º Pedido de Esclarecimento PE TRF 2ª Nº 10/2023 | DATA: 20.04.2023 | HORÁRIO: 13:00h

Pe 10-23 eof 315.

Contratação de serviço continuado de comunicação de dados permanente, dedicado e exclusivo (não compartilhado), com operação em full-duplex, com velocidade mínima de 1 Gbps, interligando 2 (duas) Unidades da Contratante - circuito ponto a ponto.

Prezados,

Segue pedido de esclarecimento para fins de manifestação quanto as questões técnicas.

Francisco Duarte

Pregoeiro

---

**De:** Ana Lúcia Rodrigues Martins <[armartins@br.digital](mailto:armartins@br.digital)>

**Enviado:** sexta-feira, 14 de abril de 2023 17:49

**Para:** Comissão Permanente de Licitação

**Assunto:** 1º Pedido de Esclarecimento PE TRF 2ª Nº 10/2023 | DATA: 20.04.2023 | HORÁRIO: 13:00h

AO

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIAO - TRF 2ª**

[cpl@trf2.jus.br](mailto:cpl@trf2.jus.br)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023**

**Proc. nº TRF2-EOF-2022/315**

Início da sessão de disputa: 20/04/2023 às 13H

**OBJETO**

Prezados, fazendo uso da prerrogativa editalícia pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023**, BRFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.972.002/0001-16, com sede na Rua Comendador Azevedo nº 140, Térreo – Bairro Floresta, Porto Alegre – RS – CEP 90.220-150, vem, tempestivamente, apresentar pedido de esclarecimento:

- **EDITAL - ITEM 9.5.1.1**

9.5.1.1. A aptidão acima referida será comprovada mediante a apresentação de pelo menos 01 (um) atestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou serviços em circuito ponto a ponto interligando 2(duas) unidades imobiliárias distintas com distância mínima de 200 km (duzentos quilômetros) entre elas, e com largura de banda com capacidade de, no mínimo, 500 (quinhentos ) Mbps.

**QUESTIONAMENTO 1:**

**Entendemos que as comprovações da DISTÂNCIA MINIMA DE 200 KM, podem ser feitas mediante atestado de capacidade técnico juntado ao contrato gerador do atestado, visto que a grande maioria dos órgãos utilizam um padrão de emissão de Atestado bem “enxuto” sem muito detalhamento do objeto. Está correto o nosso entendimento?**

**Gentileza acusar o recebimento deste e-mail.**

Cordialmente,



**Ana Lucia Rodrigues**

**Martins**

Executiva de Negócios de  
Governo

+55 61 3033-9468

+55 61 99643-6597

[armartins@br.digital](mailto:armartins@br.digital)



**Resposta** 17/04/2023 17:58:00

UASG 090028 – TRF 2<sup>a</sup> REGIÃO - ESCLARECIMENTO IV Pe 10-23 EOF 315. Contratação de serviço continuado de comunicação de dados permanente, dedicado e exclusivo (não compartilhado), com operação em full-duplex, com velocidade mínima de 1 Gbps, interligando 2 (duas) Unidades da Contratante - circuito ponto a ponto. Questionamento 01 ) EDITAL - ITEM 9.5.1.1 - A aptidão acima referida será comprovada mediante a apresentação de pelo menos 01 (um) atestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou serviços em circuito ponto a ponto interligando 2(duas) unidades imobiliárias distintas com distância mínima de 200 km (duzentos quilômetros) entre elas, e com largura de banda com capacidade de, no mínimo, 500 (quinhentos ) Mbps. Pergunta : Entendemos que as comprovações da DISTÂNCIA MINIMA DE 200 KM, podem ser feitas mediante atestado de capacidade técnico juntado ao contrato gerador do atestado, visto que a grande maioria dos órgãos utilizam um padrão de emissão de Atestado bem "enxuto" sem muito detalhamento do objeto. Está correto o nosso entendimento? Resposta 01) Será admitida a junção de documentos adicionais, de acordo com o item 15.1.2.3 do Termo de Referência: Caso o órgão público ou empresa privada emissor do atestado emita um documento padrão em formato que não evidencie as informações exigidas no item anterior, será admitida a juntada de documentos adicionais como, por exemplo, o contrato e o edital da contratação, para fins de complementação e atendimento de tais exigências. Francisco Duarte Pregoeiro

[Fechar](#)